



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 131/2009

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no artigo 80 da Lei nº 8.112/90, com a nova redação dada pela Lei nº 9.527/97, de 10.12.97, e tendo em vista o contido no Protocolo Nº 62.360/2009, de 02-2-2009,

R E S O L V E

**INTERROMPER**, a partir de **03-2-2009**, o gozo da 1ª etapa de férias relativas ao exercício de 2009, do servidor **CLECIO LUCIANO COSTA CLAUDINO**, Técnico Judiciário, lotado no Serviço de Informática, por imperiosa necessidade de serviço, ficando assegurado ao mesmo o saldo de **11 (onze)** dias para gozo no período de **18-05 a 28-5-2009**.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 02 de fevereiro de 2009.

❖ **Original assinado**

**SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência.